

RESOLUÇÃO CONSEPE 07/2012

APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PSICOLOGIA, DO CAMPUS SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 15 de maio de 2012, constante do Parecer CONSEPE 07/2012 – Processo CONSEPE 07/2012, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia, do Campus São Paulo da Universidade São Francisco – USF, constante do processo originário desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Itatiba, 15 de maio de 2012.

Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente